



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JANEIRO 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014911/2008-21, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 274/DAP, de 14.08.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 04.09.2008, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **LINDAUREA DANTAS DA COSTA**, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de 24.07.2008”, leia-se; “**interstício de 14.04.2006 a 14.04.2008**”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **24.07.2008**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 03/02/12**